Ofício n° 119/2025 – SNJ Leme, 04 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"**

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária à sua apresentação, bem como documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei Ordinária ora apresentado.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

À
Excelentíssima Senhora.
CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.
Nesta

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/BA3F-85CA-ADD1-01F8 e informe o código BA3F-85CA-ADD1-01F8

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 130.450,81 (cento e trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos)**, na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	5	302.0002	02.11.01.103020035.2.091000-4.4.90.51	10939	R$	130.450,81
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					**R$**	**130.450,81**
TOTAL					**R$**	**130.450,81**

Art. 2º O crédito aberto no Artigo 1º, no valor **R$ 130.450,81 (cento e trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos)** correrá por conta de **anulação total,** conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n° 4.320/64 da seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	5	302.0002	02.11.01.103020035.2.091000-4.4.90.52	3100	R$	130.450,81
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Anulação)					**R$**	**130.450,81**
TOTAL					**R$**	**130.450,81**

Art. 3º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO e LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024, respectivamente, em decorrência do crédito especial aberto por meio desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/BA3F-85CA-ADD1-01F8 e informe o código BA3F-85CA-ADD1-01F8

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Cumprimentando-a cordialmente, submeto à apreciação de V. Exa. o projeto de lei que promove a adequação orçamentária à Lei Orçamentária nº 4.347, de 12 de dezembro de 2024 (LOA 2025), com vistas à abertura de crédito adicional especial.

A proposta de mudança da unidade do CAPS II para novo imóvel visa garantir melhores condições de atendimento, segurança e conforto aos usuários do serviço, que permanecem na unidade durante todo o dia. Para viabilizar essa transferência, será necessário realizar adequações no novo espaço, de modo a assegurar que a estrutura física atenda de forma adequada às necessidades do serviço e às exigências técnicas e sanitárias. Essas melhorias são fundamentais para oferecer um ambiente acolhedor, seguro e funcional tanto para os usuários quanto para os profissionais envolvidos no atendimento psicossocial.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a criação de dotação orçamentária na categoria econômica de Obras e Instalações, no âmbito da ação "CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial II", com a correspondente redução da dotação destinada à categoria de Equipamentos e Material Permanente, na mesma ação.

A adequação proposta é essencial para atender às demandas operacionais e cumprir as obrigações legais e contratuais do Município, sem alterar o montante total do orçamento aprovado.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/BA3F-85CA-ADD1-01F8 e informe o código BA3F-85CA-ADD1-01F8

Dessa forma, Excelentíssima Senhora Presidente, encaminha-se a presente proposta de Projeto de Lei com o objetivo de adequar à execução das ações previstas, bem como ajustar as peças de planejamento orçamentário do município. A iniciativa visa manter a compatibilidade orçamentária e atender às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), assegurando a correta aplicação dos recursos e o cumprimento dos princípios de eficiência e transparência na gestão pública.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/BA3F-85CA-ADD1-01F8 e informe o código BA3F-85CA-ADD1-01F8

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO para os devidos fins que a despesa a ser suplementada por meio deste Projeto de Lei não incide impacto sobre o Orçamento vigente. O recurso previsto neste Projeto de Lei visa autorizar a suplementação de despesa no orçamento municipal, referente à adequação da estrutura física do novo imóvel em que funcionará o Centro de Atendimento Psicossocial II. Esclareço ainda que o recurso é proveniente de anulação parcial de despesa já constante no Orçamento do Município de Leme para o exercício de 2025, não incidindo impacto no Orçamento vigente, conforme as orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/BA3F-85CA-ADD1-01F8 e informe o código BA3F-85CA-ADD1-01F8

Proc. Administrativo 1- 5.527/2025

De: Marcelo M. - SSAU-CPG-CONT_SAUDE

Para: SEFIN-DC - Departamento Contábil - A/C Valéria O.

Data: 03/07/2025 às 16:13:19

Setores envolvidos:

SSAU-CGI, SSAU-CPG, SEFIN-DC, SEFIN-DC-NPO, SSAU-CPG-CONT_SAUDE

Projeto de Lei - Abertura de Crédito - CAPS II - Obras

Prezada,

Segue Informação de Impacto Orçamentário.

Atenciosamente,

_

Marcelo Martini
Contador

Anexos:
Informacao_de_Impacto_57_Saude_Tesouro_CAPS_II_Obras.pdf

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEMIR MARTINS DE OLIVEIRA e MARCELO MARTINI SCATOLINI OTSUKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8A7D-8B6A-1A29-4400 e informe o código 8A7D-8B6A-1A29-4400

	ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - Poder Executivo
Impacto nº: 0057	**Projeto de Lei que dispõe sobre: "Abertura de crédito especial e dá outras providências."**

1-Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, art. 16.

2-Descrição detalhada do Projeto:

Informamos que o crédito aberto por meio desse Projeto de Lei não incidirá impacto sobre o Orçamento vigente, pois o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por anulação total de despesa já constante do Orçamento do Município para o exercício de 2025.

3 - FONTE DE RECURSOS: 05 - Federal

4-CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

4.1 - Classificação estrutura programática da(s) despesa(s):	
4.2 - Dotação disponível no crédito orçamentário na data da realização do impacto:	

5-DECLARAÇÕES:

A despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

6-PROJEÇÃO DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
Aumento da despesa em Reais	**130.450,81**	**-**	**-**

7-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ANTES DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
7.1 Situação financeira projetada até o final do exercício:			

8-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONSIDERANDO A DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
8.1 - Situação financeira projetada até o final do exercício			

Observações: A previsão é que o gasto ocorra no exercicio vigente. Por meio do mesmo Projeto de Lei as alterações necessárias nas peças de planejamento PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, estão sendo incluídas, mantendo assim a compatibilidade entre elas.

Valéria Ap. Scatolini Otsuka
Diretora de Contabilidade
CRC:1SP214845/O-7

Marcelo Martini
Contador
Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela elaboração

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MARTINI e VALERIA APARECIDA SCATOLINI OTSUKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8A7F-8B6A-1B24-9400 e informe o código 8A7F-8B6A-1B24-9400

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 407D-5B5F-1B49-40D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELO MARTINI (CPF 310.XXX.XXX-99) em 03/07/2025 16:13:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA (CPF 175.XXX.XXX-50) em 03/07/2025 16:38:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/407D-5B5F-1B49-40D9

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/BA3F-85CA-ADD1-01F8 e informe o código BA3F-85CA-ADD1-01F8

Proc. Administrativo 3- 5.527/2025

De: Marcelo M. - SSAU-CPG-CONT_SAUDE

Para: SSAU - Secretaria de Saúde - A/C Lisete K.

Data: 03/07/2025 às 16:21:23

Setores envolvidos:

SSAU, SSAU-CGI, SSAU-CPG, SEFIN-DC, SEFIN-DC-NPO, SENJUR, GAB-PREF, SENJUR-DAJPL, SENJUR-CGAL, SSAU-CPG-CONT_SAUDE

Projeto de Lei - Abertura de Crédito - CAPS II - Obras

Ilma. Sra. Secretária de Saúde,

Segue Ofício de solicitação de tramitação em Regime de Urgência, referente a Projeto de Lei de abertura de crédito adicional especial, relativo ao CAPS II - Obras.

Atenciosamente,

_

Marcelo Martini
Contador

Anexos:
Oficio_413_2025_Regime_Urgencia_CAPS_II_Obras.pdf

Assinado por 1 pessoa: [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/[illegible]

Ofício nº. 413/2025 - SMS **Leme, 03 de julho de 2025**

Ao Ilustríssimo Senhor
LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO
Secretário de Negócios Jurídicos
Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 - Leme - São Paulo

Ref.: SOLICITAÇÃO DE PROJETO DE LEI – JUSTIFICATIVA – REGIME DE URGÊNCIA

Ilmo. Sr.,

Considerando a necessidade de adequação orçamentária na ação “CAPS II - Centro de Atendimento Psicossocial II”, para que o Município possa dar efetividade a políticas públicas essenciais, com impacto direto na saúde e na proteção social da população; e

Considerando que esse recurso é proveniente de Anulação total de despesa já constante do Orçamento vigente do Município, não ocasionando Impacto no mesmo.

Sirvo-me do presente para solicitar que seja providenciada a inclusão orçamentária do valor de R$ 130.450,81 (cento e trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), tendo em vista a importância da matéria e a premência do prazo, dado o seu relevante interesse social e a necessidade de formalizar os instrumentos nos prazos legais, pugnando pela convocação de **REGIME DE URGÊNCIA** para avaliação da matéria.

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Secretária de Saúde do Município de Leme/SP

Assinado por 1 pessoa: LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9753-A444-7B19-5DFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 04/07/2025 15:31:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/9753-A444-7B19-5DFD

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/BA3F-85CA-ADD1-01F8 e informe o código BA3F-85CA-ADD1-01F8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BA3F-85CA-ADD1-01F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 07/07/2025 09:49:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/BA3F-85CA-ADD1-01F8